



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**LEI ORDINÁRIA Nº 826/2017**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ATRÁS DO ALMOXARIFADO AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL, DE "GERALDO DE JESUS VIANA", localizada na rua Rogério Martins e perto da Rua Ilha Grande, e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dorés do Rio Preto aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça atrás do almoxarifado e ao lado do Campo de Futebol de "**GERALDO DE JESUS VIANA**", localizada na Rua Rogério Martins e localizada perto da Rua Ilha Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Rio Preto - ES, 14 de agosto de 2017.

**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE